
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1291 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “b” Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019, publicada no 2020 de 26.12.2001,

CONSIDERANDO o Art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 887 de 11/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3177 de 14/03/2022, resolve:

Nº 1291/2022 - RETIFICAR a Portaria 01249 de 26/09/2022, DOMER nº 3317 de **29/09/2022**, a qual rescindiu por conveniência administrativa conforme Cláusula sétima, item 2, os contratos de trabalho dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA.

Onde se lê:

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo	Processo	A partir
1001747	UESLEI JOSE PINHEIRO	Médico	00600-00009750/2022	29/09/2022

Leia - se:

Cadastro	Nome	Cargo	Processo	A partir
1001747	UESLEI JOSE PINHEIRO	Médico	00600-00009750/2022	25/08/2022

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C5670D4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/10/2022. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>